



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

PORTARIA N.º 02/2024/PROEC, 08 DE ABRIL 2024.

Nomeia membros da  
Comissão de Supervisão  
Discente do Mestrado em  
Engenharia Civil.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA CIVIL**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONSTITUIR, na forma regulamentar, a Comissão de Supervisão Discente do Mestrado em Engenharia Civil (PROEC), que será composta pelos seguintes membros:

1. Luciana Coêlho Mendonça (Presidente)
2. Guilherme Bravo de Oliveira Almeida (Titular, docente)
3. Higor Sérgio Dantas de Argôlo (Titular, docente)
4. Verônica Juliana Alves dos Santos (Titular, rep. discente)
5. Vitor Meireles Dória (Suplente, rep. discente)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga a Portaria n.º 07/2023/PROEC.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

Prof. DSc. Erinaldo Hilário Cavalcante  
(**Coordenador PROEC**)